

Ofício nº 66/2017 - GP

CAXINGO – PI, 31 de Maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

Pedro de Brito Machado

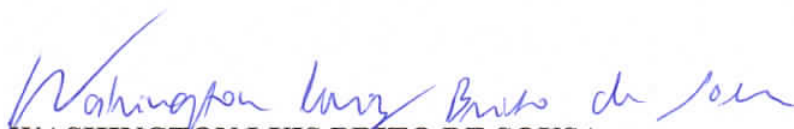
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó – Piauí.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei nº 08 de 2017, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa vigente.

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, nesta oportunidade a Vossa Excelência ao tempo em que encaminho a essa Augusta Casa Legislativa, projeto de lei que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa vigente, no valor de R\$ 70.000,00(Setenta Mil reais), destinado à operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para devida apreciação e deliberação.

Respeitosamente,



WASHINGTON LUIS BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 31 DE MAIO DE 2017.

*“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 70.000,00(Setenta Mil reais) destinado à operacionalização do **Fundo Municipal de Assistência Social**”.*

O Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Caxingó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, adicionar no Orçamento Programa municipal – Lei nº **108/2016**, aprovado em **14/12/2016** o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinados as **ações do Programa Primeira Infância no SUAS**.

Art. 2º. A Unidade Orçamentária 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social incluirá no Orçamento Programa vigente através de Decreto do Poder Executivo, criando o seguinte Projeto/atividade e Elementos de Despesa, conforme demonstrado abaixo:

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	- 05.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função de Governo	- 08	Assistência Social
SubFunção	- 244	Assistência Comunitária
Programa de Governo	- 0015	Ações de proteção e criança e o adolescente
Projeto de Atividade	- 2.683	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

NATUREZA DAS DESPESAS

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas: R\$ 5.000,00
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado: R\$ 25.000,00.
3.1.90.13 Obrigações Patronais: R\$ 3.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo: R\$ 15.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física: R\$ 17.000,00.
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R\$ 5.000,00.
TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ 01.612.618/0001-75



Art. 3º - A cobertura das despesas elencadas acima no Art. 2º, terá cobertura previsão da receita será incluída no Orçamento Programa vigente no código de Receitas Correntes conforme demonstrado abaixo:

1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1721.34.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1721.34.03 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ (PI), EM 31 DE MAIO DE 2017.

WASHINGTON LUIS BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PIAUÍ**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 50	Autenticação: 12017/05/3150
Número / Ano	50 / 2017
Data / Horário	31/05/2017 - 14:29:38
Ementa	"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) DESTINADO À OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".
Autor	PODER EXECUTIVO
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	sec.camara